



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 068 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 761.292,48 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 124, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE INTEGRAÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO DO LOTE 13 MEDICAMENTOS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 095/2020 - CONTRATADA: WELTON LUIZ PIMENTEL COTRIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 068

22/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 761.292,48 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
1047	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42 Royalties / Fundo Especial	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
		Total da Unidade R\$	350.000,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42 Royalties / Fundo Especial	285.442,48
		Total do Projeto / Atividade R\$	285.442,48
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties / Fundo Especial	59.850,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42 Royalties / Fundo Especial	66.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.850,00
		Total da Unidade R\$	411.292,48
		Valor Total Suplementado R\$	761.292,48

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 761.292,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 22 de julho de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
615.423.775-87





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE INTEGRAÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **ANELI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Gerente de Integração Rural, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 13 de agosto de 2020.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOÃO ALÍPIO BATISTA SANTOS**, gari, matrícula nº 3196, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 14/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º – O servidor ficará obrigado a apresentar, posteriormente, os documentos exigidos, conforme a lei eleitoral, sob pena do cancelamento da licença.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020, foi realizada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, com critério de julgamento por lote, para aquisição de medicamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das Unidades de Saúde, deste Município. Encerrada a etapa de lances, sagrara-se a empresa COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 96.845.896/0001-89, COMO vencedora no lote 13, com o valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

Ocorre que no dia 17 de agosto de 2020, a referida empresa, apresentou carta de desistência do lote ganho no referido pregão, relatando impossibilidades na continuidade da execução do contrato devido ao aumento de preço e ausência dos produtos disponíveis no mercado, tudo isso em razão a Pandemia existente.

Diante do exposto, o prefeito **CONVOCA O TERCEIRO CLASSIFICADO e nas mesmas condições da empresa desistente, JÁ QUE O SEGUNDO CLASSIFICADO PEDIU SUA DESISTÊNCIA ANTES MESMO DA CONTRATAÇÃO**, para o lote 13 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II.

Empresa CONVOCADA:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01.

Caetité - Ba, 19 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 095/2020

CONTRATO 220/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 220/2020, firmado em 04/03/2020, com a empresa **WELTON LUIZ PIMENTEL COTRIM**, inscrita no **CNPJ nº 10.688.966/0001-17**, referente à prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, conforme projetos e especificações, para atender diversas secretarias deste município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ATIVIDADE: 2021 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - PSF; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E6D-B4BF-28C4-15D6-35AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E6D-B4BF-28C4-15D6-35AF



Hash do Documento

c077b120a4f56df03a6e6e64631b583b1db8c46bd219d890f28e45134db0b046

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2020 17:12 UTC-03:00